



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 07/04/2025

DIRETORIA

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 08/2025 *

Dispõe sobre a atualização da Tabela de Honorários Advocatícios

A Diretoria da Seção do Paraná, da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, e conforme deliberação tomada em reunião realizada no dia 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar nos termos do art. 16 da Resolução do Conselho Seccional nº. 20/2018, a Tabela de Honorários Advocatícios do Estado do Paraná, aplicando-se lhe sobre os valores vigentes, a variação do índice INPC/IBGE de janeiro a dezembro de 2024, fixado em 4,77 % (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº. 08/2025

CAPÍTULO II - ATOS AVULSOS		
	% MÍNIMO	VALOR
1. Consulta / Reunião:		
1.1. No escritório pessoalmente, por telefone ou qualquer meio eletrônico:		R \$

		456,46
1.2. Externa (local distinto do escritório - valor por hora ou fração):		R \$ 532,54
2. Hora Técnica:		R \$ 463,66
3. Pareceres:		R \$ 1.841,4 0
4. Memoriais		R \$ 1.536,7 1
5. Petição ou requerimento avulso:		R \$ 1.232,0 2
6. Acompanhamento de cliente a órgão administrativo ou judiciário:		R \$ 920,70
7. Exame de autos de processo em órgãos administrativos ou judiciários:		R \$ 920,70
8. Diligência ou acompanhamento de cliente junto a Delegacia de Polícia:		
8.1. De dia (por vez):		R \$ 920,70
8.2. De noite (por vez):		R \$ 1.841,4 0
CAPÍTULO III - ADVOCACIA EXTRAJUDICIAL		
	% MÍNIMO	VALOR
1. Elaboração ou assistência em contratos, estatutos e outros instrumentos:		
1.1. Da Sociedade Anônima:	2% do valor do capital	R \$ 5.762,6 6
1.1.1. Com arquivamento e registro, mais:		R \$ 2.305,0 6
1.2. De Sociedade Limitada:	2% do valor do capital	R \$ 4.610,1 3
1.2.1. Com arquivamento e registro, mais:		R \$ 1.841,4 0

1.3. Das demais Sociedades - Constituição e Legalização:	2% do valor do capital	R \$ 3.841,77
1.3.1. Com arquivamento e registro, mais:		R \$ 1.536,71
1.4. De Fundação		R \$ 3.841,77
1.5. De Locação:	2% do valor do contrato	R \$ 1.920,89
1.5.1. Sendo a finalidade residencial		R \$ 1.152,53
1.6. De Comodato:		R \$ 1.920,89
1.7. De Arrendamento e Parceria:	3% do valor do contrato	R \$ 4.610,13
1.8. De Promessa de Compra e Venda:	3% do valor do contrato	R \$ 2.305,06
1.9. De Alienação		
1.9.1. Com Reserva de Domínio:	3% do valor do contrato	R \$ 2.305,06
1.9.2. Com Garantia Fiduciária:	3% do valor dos lotes	R \$ 2.305,06
1.10. Inscrição de Loteamento:	3% do valor dos lotes	R \$ 11.525,32
1.11. De Convenção de Condomínio (por unidade):		R \$ 688,87
1.12. De Incorporação de Condomínio (por unidade):		R \$ 688,87
1.13. De Estatuto de Associações sem fins econômicos e de organizações religiosas		R \$ 3.841,77
2. Intervenção para soluções consensuais		

2.1. Mediação:	10% sobre o proveito advindo ao cliente	R \$ 2.450,79
2.2. Conciliação:	10% sobre o proveito advindo ao cliente	R \$ 1.841,40
3. Minuta de Escritura com assistência ao ato:	2% do valor da transação	R \$ 3.841,77
3.1. Somente assistência ao ato:		R \$ 1.152,53
4. Participação em Assembleias:		R \$ 2.768,73
5. Visto em contratos constitutivos de pessoas jurídicas:		
5.1. De Sociedades Anônimas:	1% do capital subscrito	R \$ 3.841,77
5.2. De Sociedades Limitadas:	1% do capital subscrito	R \$ 3.073,42
5.3. De Sociedades Recreativas, Esportivas e demais Sociedades:		R \$ 3.073,42
5.4. Entidades sem fins econômicos		R \$ 1.536,71
6. Notificação Extrajudicial		R \$ 1.232,02
7. Propriedade Intelectual:		
7.1. Assessoria jurídica para depósito de Pedido de Registro (Marca, Desenho Industrial, Programa de Computador ou Direito Autoral):		R \$ 3.841,77
7.2. Assessoria jurídica para depósito de Pedido de Patente (Invenção, Modelo de Utilidade, ou Certificado de Adição):		R \$ 10.763,59
7.3. Contratos de Licença, Transferência de Tecnologia e Franquia:		
7.3.1. Elaboração de Contrato de Licença ou Cessão de Direito de Propriedade Intelectual, transferência de tecnologia:		R \$ 3.073,4

		2
7.3.2. Elaboração de Contrato de Franquia Empresarial:		R \$ 7.683,5 4
7.3.3. Assessoria jurídica para preparo e protocolo de Pedido de Registro ou de Averbação de Contrato ou de Fatura junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI:		R \$ 5.378,4 8
8. Recursos e atuação perante os Tribunais - ver Capítulo XVII		
CAPÍTULO IV - ADVOCACIA DE PARTIDO		
	% MÍNIMO	VALOR
1. Em caráter meramente consultivo:		R \$ 2.921,0 7
2. Com assistência total, inclusive fora da Comarca sede do advogado, excluídas as despesas:		R \$ 11.379, 59
NOTA: Na Advocacia de Partido os honorários de sucumbência caberão exclusivamente ao advogado.		
CAPÍTULO V - AÇÕES DE PREVISÃO CONSTITUCIONAL - PARA CASOS NÃO PREVISTOS NOS DEMAIS CAPÍTULOS		
	% MÍNIMO	VALOR
1. Habeas data:		R \$ 3.073,4 2
2. Mandado de injunção:		R \$ 3.073,4 2
3. Mandado de Segurança:	10% sobre a vantagem advinda ao cliente	R \$ 5.378,4 8
CAPÍTULO VI - ADVOCACIA NO CIVEL, COMERCIAL E DA FAMÍLIA E SUCESSÕES		
SEÇÃO I - ADVOCACIA CÍVEL		
	% MÍNIMO	VALOR
1. Os honorários são devidos em percentual sobre o valor real da causa ou sobre o proveito previsível que poderá advir ao cliente:	10%	

1.1. Nos Processos de Execução: no caso de pronto pagamento.	10% do valor da causa	
2. Independentemente do valor da causa ou do proveito que poderá advir ao cliente, são observados para os processos de conhecimento:		
2.1 De Rito Sumário:		R \$ 3.073,4 2
2.2 De Rito Ordinário:		R \$ 3.537,0 8
3. Medidas Cautelares:		
3.1. Preparatórias:		
3.1.1. Quando não vier a ser proposta a ação principal:	10% do valor da causa	R \$ 2.768,7 3
3.1.2. Quando vier a ser proposta ação principal:	10% do valor da causa principal	R \$ 3.537,0 8
3.2. Incidentais:	5% do valor da causa principal	R \$ 3.073,4 2
4. Procedimentos especiais:		
4.1. Ação de Consignação em pagamento:		
4.1.1. De Obrigação única:		
4.1.1.1. Não contestada:	10% do valor da Obrigação	R \$ 2.768,7 3
4.1.1.2. Contestada:	20% do valor da Obrigação	R \$ 3.073,4 2
4.1.2. De Prestações Periódicas:		
4.1.2.1. Não contestada:	10% do valor da soma das prestações	R \$ 2.980,6 9
4.1.2.2. Contestada:	20% do valor da soma das prestações	R \$ 3.424,4 8
4.2. Ações de Depósito, Anulação e Substituição de Títulos ao Portador e Prestação de Contas:		

4.2.1. Não contestada:	10% do valor da causa ou proveito previsível ao cliente	R \$ 2.682,62
4.2.2. Contestada:	20% do valor da causa ou proveito previsível ao cliente	R \$ 2.980,69
4.3. Ações possessórias:		
4.3.1. De manutenção e reintegração de posse	10% sobre o valor do bem	R \$ 5.378,48
4.3.2. De interdito proibitório:	10% sobre o valor do bem	R \$ 3.841,77
4.4. Ação de Nunciação de Obra Nova:	5% sobre o valor do bem pertencente ao cliente, com interesse na causa	R \$ 3.537,08
4.5. Ação de Usucapião:		R\$-
4.5.1. Não contestada:	10% sobre o valor real do bem	R \$ 4.610,13
4.5.2. Contestada:	20% sobre o valor real do bem	R \$ 9.226,88
4.6. Ação de Divisão e Demarcação:	10% sobre o valor real do bem	R \$ 4.610,13
4.7. Embargos de Terceiro:		R\$-
4.7.1. Não contestada:	10% sobre o valor do bem	R \$ 3.073,42
4.7.2. Contestada:	20% sobre o valor do bem	R \$ 3.537,08
4.7.3. Como advogado do Embargado, além dos honorários de causa principal, mais:	10% sobre o valor do bem demandado	R \$ 3.537,08
4.8. Habilitação:		R\$-

4.8.1. Não contestada:		R \$ 2.768,7 3
4.8.2. Contestada:		R \$ 3.073,4 2
4.9. Restauração de Autos:		R \$ 2.768,7 3
4.10. Alienações judiciais:	10% sobre o valor do bem ou quinhão	R \$ 4.610,1 3
4.11. Especialização de Hipoteca Legal:	10% sobre o valor da obrigação a ser garantida	R \$ 2.768,7 3
4.12. Tutela e Curatela:		R \$ 3.073,4 2
4.13. Interdição:		R \$ 5.378,4 8
4.14. (item "processos de adoção" transferido para a Seção III - Advocacia na área de família)		
4.14. Ação Judicial de Tomada de Decisão Apoiada		R \$ 6.775,3 4
5. Mandado de Segurança:		
5.1. Sem valor declarado:		R \$ 5.378,4 8
5.1.1. Por Litisconsorte (ativo ou passivo), mais:		R \$ 1.232,0 2
5.2. Com valor conhecido:	10% sobre o valor do proveito que poderá advir ao cliente	R \$ 5.378,4 8
5.2.1. Por Litisconsorte (ativo ou passivo), mais:	10% sobre o valor do proveito que poderá advir	R \$ 1.232,0 2

	ao cliente	
6. Ação de Desapropriação:	20% sobre o valor da indenização	R \$ 5.073,79
7. Ação de Despejo:	10% sobre o valor da soma de 12 (doze) alugueres	R \$ 2.768,73
8. Ação Renovatória:	10% sobre o valor total do contrato renovado	R \$ 5.073,79
9. Ação Revisional de Aluguel:	10% sobre 12 aluguéis	R \$ 3.537,08
10. Ação Monitória:	10% sobre o valor da causa	R \$ 2.768,73
10.1 Se houver Embargos:	10% sobre o valor da causa	R \$ 3.537,08
11. Recursos e atuação perante os Tribunais - ver Capítulo XVII		
SEÇÃO II - ADVOCACIA COMERCIAL		
	% MÍNIMO	VALOR
1. Falências / Recuperação judicial e extrajudicial:		
1.1. Falência:		
1.1.1. Pedido de Falência requerida pelo credor:	10% sobre o valor do crédito	R \$ 3.841,77
1.1.2. Pedido de Falência requerida pelo devedor (Autofalência)	3% sobre o passivo declarado	R \$ 9.226,88
1.1.3. Representação e patrocínio dos interesses do falido, em todos os atos até o final (em todas as suas fases, com as intervenções necessárias, impugnações, embargos, recursos, etc.) - sobre o valor dos bens da massa, que remanescerem após a liquidação do passivo ou sobre o valor da vantagem que aproveitar o falido, inclusive por transação com os credores e/ou terceiros antes ou após a liquidação:	10%	R \$ 9.226,88
2. Pedido de Recuperação Judicial e Extrajudicial e Acompanhamento do Processo respectivo, até final:	5% sobre o valor do passivo	R \$ 9.226,88

3. Habilitações, Impugnações e Divergências de Crédito, como procurador de qualquer das partes:		
3.1. Na falência:	5% sobre o crédito habilitado	R \$ 2.305,06
3.2. Na Recuperação Judicial:	5% do crédito habilitado	R \$ 2.305,06
4. Pedidos de restituição, ações revocatórias, embargos de terceiros, efeitos análogos, como procurador de qualquer das partes:	10% sobre o valor do bem objeto de lide	R \$ 2.768,73
5. Processo de execução contra devedor insolvente (insolvência Civil):		R\$ -
5.1. Pedido requerido pelo credor:	10% do valor do crédito	R \$ 3.841,77
5.2. Pedido requerido pelo devedor:	3% sobre o valor do passivo declarado	R \$ 5.378,48
5.3. Habilitação de Crédito pura e simples:		R \$ 3.073,42
5.4. Representação e patrocínio dos interesses do insolvente em todos os atos, até final - sobre o valor dos bens de massa que remanescerem após a liquidação do passivo, ou sobre o valor da vantagem que aproveitar ao insolvente, inclusive por transação com os credores e/ou terceiros, antes ou após a liquidação:	10%	R \$ 6.915,19
6. Apreensão de embarcações, avarias, salvado marítimo, arribadas forçadas e feitos análogos:	10% sobre o conteúdo da média	R \$ 5.537,45
7. Protestos formados a bordo (Ratificação em Juízo):		R \$ 5.537,45
8. Indenização de seguro - Como procurador do Segurado ou do Segurador:	10% sobre o valor da indenização reclamada	R \$ 2.517,02
9. Dissolução e liquidação de sociedades:	10% sobre o valor da quota e participação que tocar ao cliente no rateio do acervo social	R \$ 9.226,88

10. (suprimido por repetir o item 2)	-	R \$ 9.226,8 8
11. Recursos e atuação perante os Tribunais - ver Capítulo XVII		
SEÇÃO III - ADVOCACIA NA ÁREA DE FAMÍLIA		
	% MÍNIMO	VALOR
1. Divórcio Judicial Consensual:		
1.1. Sem bens:		R \$ 4.610,1 3
1.2. Com bens:	10% sobre o v a l o r d a meação	R \$ 6.915,1 9
2. Divórcio Não Consensual:		
2.1. Sem bens:		R \$ 6.915,1 9
2.2. Com bens:	10% sobre o v a l o r d a meação	R \$ 10.763, 59
3. Nulidade ou Anulação de Casamento:		
3.1. Sem bens:		R \$ 6.153,4 6
3.2. Com bens:	10% sobre o valor montante dos bens	R \$ 10.763, 59
4. Investigação de Paternidade:		
4. Investigação de Paternidade cumulada com Alimentos, acrescidos de mais 20% sobre o valor de 02 (duas) anuidades de alimentos fixado:	20%	R \$ 6.146,8 4
5.1. Investigação de Paternidade cumulada com petição de herança, acrescidos de mais 20% do patrimônio líquido que couber ao investigante.	20%	R \$ 6.915,1 9
6. Ação de Alimentos (Ação Direta):	20% sobre o valor de 02 (d u a s) anuidades	R \$ 3.841,7 7

7. Alimentos Provisórios:	10% sobre o valor da anuidade, sem prejuízo de cobrança dos honorários referente a ação principal	R \$ 3.073,42
8. Alteração de Cláusula de Alimentos (exoneração, redução e majoração):	10% sobre o valor de 02 (duas) anuidades dos alimentos objetos da ação	R \$ 3.841,77
9. Busca e Apreensão de Pessoa:		R \$ 3.841,77
10. Regulamentação de direito de visita:		R \$ 3.841,77
11. Alteração de cláusula de regulamentação de visita:		R \$ 3.073,42
12. Separação e divórcio por via administrativa:		
12.1. Sem bens e sem pensão alimentícia		R \$ 1.536,71
12.2. Com bens e com pensão alimentícia:	5% sobre o valor da meação	R \$ 3.073,42
12.3. Restabelecimento de sociedade conjugal		R \$ 2.305,06
13. Ação de guarda de menor:		R \$ 2.305,06
14. Recursos e atuação perante os Tribunais - ver Capítulo XVII		
15. Processos de Adoção:		R \$ 5.378,48
16. Reconhecimento e Dissolução de União Estável Consensual		
16.1. Sem Bens		R \$ 3.857,2

		8
16.2 Com Bens	10% sobre o valor da meação	R \$ 5.779,64
17. Reconhecimento e Dissolução de União Estável Não Consensual		
17.1 Sem Bens		R \$ 6.093,85
17.2 Com bens	10% sobre o valor da meação	R \$ 9.485,20
18. Lavratura de escritura pública de Pacto Antenupcial		
18.1 Sem Bens		R \$ 3.391,36
18.2 Com bens		R \$ 5.080,41
19. Demanda Judicial de Alteração de Regime de Bens		R \$ 3.113,16
20. Demanda Judicial de Habilitação para Adoção		R \$ 4.742,60
21. Demanda Judicial de Alteração de Cláusula de Guarda		R \$ 4.742,60
22. Conversão de Separação Judicial em Divórcio		
22.1. Judicial		R \$ 4.742,60
22.2. Extrajudicial		R \$ 3.113,16
23. Reconhecimento de Filiação		
23.1 Judicial		R \$ 4.742,60
23.2 Extrajudicial		R \$ 3.113,16
24. Demanda Judicial de Prestação de Contas de Alimentos		R \$

		3.113,16
25. Cumprimento de Sentença de Alimentos		
25.1 Sob o rito da prisão	10% do valor executado	R \$ 4.742,60
25.2 Sob o rito da constrição de bens	10% do valor executado	R \$ 3.113,16
26. Demanda Judicial de Perda e/ou Suspensão do Poder Familiar		R \$ 4.742,60
SEÇÃO IV - SUCESSÕES - ARROLAMENTOS E INVENTÁRIOS		
	% MÍNIMO	VALOR
1. Arrolamento e Inventário Judicial:		
1.1. Inventário Judicial Consensual:	5% sobre o valor real dos bens	R \$ 6.146,84
1.2 Inventário Judicial Não Consensual:	10 % sobre a meação ou o quinhão de cliente	R \$ 4.610,13
1.3. Inventário negativo:		R \$ 3.073,42
2. Testamento ou Codicilo - procedimento Judicial		
		R \$ 3.073,42
3. Herança Jacente e Bens Ausentes:		
3.1. Pela arrecadação:		R \$ 4.153,09
3.2. Seguindo Inventário ou Partilha:		R \$ 5.378,48
4. Habilitação de Crédito com Inventário ou Arrolamentos.		
4.1. Não impugnadas:	10% sobre o que couber ao Habilitando	R \$ 2.305,06
4.2. Impugnadas:	20% sobre o	R \$

	que couber ao Habilitando	3.232,39
NOTA - Os serviços do advogado compreenderão todas as questões de direito e de fato que surgirem dentro do Inventário e nele puderam ser resolvidas.		
5. Inventário Extrajudicial: aplica-se o percentual previsto nesta seção.		
		R \$ 3.073,42
6. Demanda Judicial de Deserdação		
		R \$ 5.418,22
7. Sobrepartilha:		
7.1 Judicial	10% dos bens atribuídos ao cliente	R \$ 5.418,22
7.2 Extrajudicial	5% dos bens atribuídos ao cliente	R \$ 4.066,98
8. Demanda Judicial para Anulação de Partilha		
		R \$ 5.418,22
9. Diretivas Antecipadas de Vontade por meio de Instrumento Público e/ou particular		
9.1 Testamento Vital e Procuração para Cuidados de Saúde		
		R \$ 5.080,41
9.2 Testamento Vital		
		R \$ 3.391,36
9.3 Procuração para Cuidados de Saúde		
		R \$ 3.391,36
10. Planejamento Sucessório Extrajudicial		
		R \$ 5.418,22
11. Lavratura de Escritura Pública de Testamento		
		R \$ 3.391,36
12. Recursos e atuação perante os Tribunais - ver Capítulo XVII		
SEÇÃO V - REGISTROS PÚBLICOS		
	% MÍNIMO	VALOR

1. Retificação de assento no Registro Civil:		R \$ 3.378,1 1
2. Retificação de transcrição ou matrícula no Registro de Imóveis:	3% sobre o valor do imóvel:	R \$ 5.378,4 8
3. Impugnação ou defesa em registro de loteamento:	3% sobre o valor do imóvel	R \$ 13.837, 00
4. Sustentar ou impugnar dúvida levantada pelo Oficial de Registro de Imóveis:		R \$ 4.921,4 4
5. Naturalização, perda, aquisição de nacionalidade e permanência:		R \$ 4.610,1 3
6. Recursos e atuação perante os Tribunais - ver Capítulo XVII		
CAPÍTULO VII - ADVOCACIA CRIMINAL		
	% MÍNIMO	VALOR
1. Acompanhamento de Inquérito Policial (e outras investigações criminais) desde a instauração de portaria até o relatório final:		R \$ 3.378,1 1
2. Exames de Processos Criminais em Geral (com parecer verbal):		R \$ 1.073,0 5
3. Notitia Criminis por Delito de Ação Privada perante a Autoridade Policial:		
3.1. Apresentação:		R \$ 1.841,4 0
3.2. Pelo acompanhamento do inquérito, mais:		R \$ 3.225,7 6
4. Defesa de Processo de Rito Sumário:		R \$ 3.537,0 8
5. Defesa de Processo de Rito Ordinário:*		R \$ 4.546,5 0
6. Defesa de Processo de Rito Especial:		R \$ 5.073,7 9
7. Defesa em Processo de Competência do Tribunal do Júri ou assemelhado (até		R \$

pronúncia):		5.073,79
7.1. Defesa em Plenário do Júri (e recursos junto ao Tribunal do Estado):		R \$ 7.994,86
8. Habeas Corpus :		
8.1. Requerido perante o Juiz Singular (horário de expediente):		R \$ 4.000,74
8.2. Requerido perante o Juiz Singular (horário de plantão):		R \$ 6.153,46
9. Assistência ao Ministério Público		R \$ 4.610,13
9.1. Em caso de assistência no Tribunal do Júri, aplica-se o disposto no "item 7".		
10. Queixa à Autoridade Judiciária:		R \$ 5.073,79
11. Prestação de serviços em audiência, por nomeação do Juiz, não sendo pobre o Réu:		R \$ 2.305,06
12. Requerimento de Relaxamento de Flagrante, concessão de Fiança, revogação de prisão preventiva e "liberdade provisória":		R \$ 2.768,73
13. Incidentes de Execução:		R \$ 3.384,73
14. Incidentes Processuais:		R \$ 2.768,73
15. Outros procedimentos não previstos nas hipóteses anteriores:		R \$ 2.768,73
16. Recursos e atuação perante os Tribunais - ver Capítulo XVII		
CAPÍTULO VIII - ADVOCACIA PERANTE A JUSTIÇA MILITAR		
	% MÍNIMO	
1. Processos por crimes militares		R \$ 4.769,10

2. Processos por crimes contra a Segurança Nacional ou a ele equiparados:		R \$ 7.690,17
3. Pedido de Habeas Corpus		R \$ 4.305,43
4. Nos demais casos aplicam-se os valores estabelecidos no restante da presente Tabela, por analogia		
5. Recursos e atuação perante os Tribunais - ver Capítulo XVII		
CAPÍTULO IX - ADVOCACIA NA ÁREA TRABALHISTA		
	% MÍNIMO	
1. Dissídios Individuais:		
1.1. Patrocínio do Reclamante	20% sobre o valor bruto da condenação ou do acordo	
1.2. Defesa do reclamado:	20% sobre o êxito na ação	R \$ 2.305,06
2. Dissídios Coletivos - Convenções e Acordos Coletivos:		
2.1. Representando Empresas:		
2.1.1. Até 100 empregados:		R \$ 2.616,38
2.1.2. De 101 a 300 empregados:		R \$ 4.000,74
2.1.3. De 301 a 600 empregados:		R \$ 4.921,44
2.1.4. Acima de 601 empregados:		R \$ 9.538,19
2.1.5. Representando mais de uma empresa: a tabela acima com redução de 1/3 (um terço) por empresa.		
2.2. Representando Sindicato de Empresas:		
2.2.1. Até 50 empresas:		R \$ 5.378,48

2.2.2. Mais de 50 empresas:		R \$ 9.995,2 3
2.3. Representando Sindicato de Empregados:		
2.3.1. Em caso de Acordo Coletivo ou Dissídio Coletivo contra empresa:		
2.3.1.1. Até 100 empregados:		R \$ 2.616,3 8
2.3.1.2. De 101 a 300 empregados:		R \$ 4.000,7 4
2.3.1.3. De 301 a 600 empregados:		R \$ 4.921,4 4
2.3.1.4. Acima de 600 empregados:		R \$ 9.538,1 9
2.3.2. Em caso de Acordo Coletivo ou D.C. contra mais de uma empresa, mais por empresa:		R \$ 2.768,7 3
2.3.3. Em caso de Convenção Coletiva de Trabalho ou D.C. contra Sindicato patronal:		
2.3.3.1. Até 1000 empregados beneficiados:		R \$ 5.378,4 8
2.3.3.2. De 1000 até 3000 beneficiados:		R \$ 7.690,1 7
2.3.3.3. Acima de 3000 beneficiados:		R \$ 9.995,2 3
2.3.4. Em caso de Dissídio Coletivo de Natureza Jurídica valor base de:		R \$ 5.381,1 3
3. Inquérito para apuração de falta grave de empregado estável:		
3.1. Para a defesa do empregado:	20% sobre o valor da anuidade do empregado no caso de improcedência do inquérito	R \$ 2.616,3 8
3.2. Para a propositura do Inquérito:	20% sobre o	R \$

	valor da anuidade do empregado. Para esse cálculo considera-se última remuneração	3.537,08
4. Execução - Embargos à execução.		
4.1. Como mandatário especial para esse fim:	20% sobre o valor da execução, ou 5% além dos honorários devidos na causa principal	
4.2. Embargos de terceiro:	20% sobre o valor do bem objeto da constrição	R \$ 2.768,73
5. Processos cautelares		
5.1. Autônomos:	20% sobre o valor da causa	R \$ 2.305,06
5.2. Cautelar inominada para reintegração de empregado que goza estabilidade:	20% sobre a soma dos salários que o empregado receberá durante um ano	R \$ 2.768,73
6. Recursos e atuação perante os Tribunais - ver Capítulo XVII		
CAPÍTULO X - ADVOCACIA NA ÁREA FISCAL		
	% MÍNIMO	
1. Mandado de Segurança:		
1.1. Pró-labore inicial. Em caso de ser a exigência discutida a devida em prestações sucessivas, faz-se a média do valor que deveria ser pago durante o ano e sobre tal valor aplica-se o índice supra referido:	5% do valor total da exigência do tributo	R \$ 5.378,48
1.2. Proporcional ao resultado - sobre o valor da economia obtida, em caso de resultado favorável total ou parcial, em seus valores atualizados monetariamente até à data do pagamento dos honorários, quando do julgamento definitivo da ação e, em caso ter havido depósito judicial, compensável no que couber ao seu	10%	

valor por ocasião do levantamento. Estes honorários serão devidos seja qual for o motivo determinante da economia obtida tais como leis que determinem a redução, extinção, perdão, anistia, etc. em relação à exigência de que se trata.		
2. Ações declaratórias, anulatórias, repetição de indébito, medidas cautelares, embargos à execução fiscal: A fixação dos honorários para a propositura destas ações segue os mesmos critérios utilizados para a fixação dos honorários do mandado de segurança.		
3. Consignação em pagamento:	5% do valor controverso a ser depositado em juízo	R \$ 3.841,77
4. Processos Administrativos:		
4.1. <i>Pró-labore</i> inicial - Os mesmos critérios observados para a fixação dos honorários do mandado de segurança.		
4.2. Proporcional ao resultado - Os mesmos critérios observados para a fixação dos honorários do mandado de segurança.		
4.3. Concluída a fase administrativa e havendo exigência remanescente, aplica-se ao contrato para a fase judicial, os mesmos honorários previstos para o mandado de segurança, ajustando-se o percentual sobre o resultado, que somados aos do pró-labore, não exceda de 20% do valor atualizado da exigência fiscal.		
5. Recursos e atuação perante os Tribunais - ver Capítulo XVII		
CAPÍTULO XI - ADVOCACIA NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA		
	% MÍNIMO	
1. FASE ADMINISTRATIVA		
1.1 Concessão, Revisão e/ou Restabelecimento de benefícios previdenciários:		
1.1.1 Aposentadorias (Idade, Tempo de Contribuição, Especial, Invalidez)	20% de 01 anuidade	
1.1.2 Auxílios (Doença, Acidente, Reclusão)	20% de 01 anuidade	R \$ 1.232,02
1.1.3 Pensão por Morte	20% de 01 anuidade	
1.1.4 Salário maternidade	20% do proveito econômico	
1.2 Concessão de benefícios assistenciais	2 (dois) salários de benefícios ou 20% de uma anuidade - o	

	que for menor	
1.3 Expedição de certidão de tempo de serviço/contribuição		R \$ 2.305,0 6
1.4 Atuação em Justificação Administrativa		R \$ 1.841,4 0
1.5 Atuação também em fase Recursal	Adicionais 5%	
1.6 Contratação para atuação somente a partir do Recurso Administrativo	10% de 01 anuidade	
2. FASE JUDICIAL		
2.1 Ações de Concessão, Revisão e/ou Restabelecimento de benefício previdenciário		
2.1.1 Aposentadorias (Idade, Tempo de Contribuição, Especial, Invalidez)	25% sobre a condenação	
2.1.2 Auxílios (Doença, Acidente, Reclusão)	25% sobre a condenação	
2.1.3 Pensão por Morte	25% sobre a condenação	
2.2 Ação de Desaposentação	25% sobre a condenação	
2.3 Ação Rescisória	25% sobre a condenação	R \$ 7.690,1 7
2.4 Ação De Concessão De Benefício Assistencial	25% sobre a condenação	
2.5 Ação de reconhecimento de tempo de serviço/contribuição		R \$ 6.921,8 1
2.6 Atuação somente a partir da fase Recursal	15% sobre a condenação	
Nota 1 - Entende-se por anuidade a base de cálculo que utiliza como referência o valor equivalente à 13 (treze) prestações da renda mensal do Benefício, tendo em vista o 13º pagamento, ressalvados os casos de benefícios assistenciais (loas). Se o cliente tiver recebido menos de 13 (treze) parcelas, considera-se como anuidade, para os fins desta tabela, o total de prestações recebidas.		
Nota 2 – Nas ações de prestação continuada (como aposentadorias e pensões) o valor da condenação abrange parcelas vencidas e vincendas, sendo que estas compõem a base de cálculo dos honorários, limitadas a uma anuidade após a efetiva implantação ou revisão judicial do benefício;		
Nota 3 – No caso de concessão de tutela antecipada, os valores dessas parcelas serão computados na base de cálculo dos honorários incidentes sobre valores		

atrasados até o trânsito em julgado da demanda, podendo, ainda, alternativamente, ser pactuada a incidência mensal do percentual de honorários durante o período da tutela;		
Nota 4 – No caso de a demanda de concessão ser indeferida, mas ser computado tempo a favor do cliente para fins de futura aposentadoria, serão respeitados os honorários mínimos equivalentes ao da ação de reconhecimento de tempo de serviço/contribuição.		
CAPÍTULO XII - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
	% MÍNIMO	
1. Sindicância ou inquérito administrativo:		R \$ 2.305,0 6
1.1. Com atuação também em eventual processo administrativo, mais:		R \$ 1.536,7 1
2. Processo administrativo em geral:	10% sobre a vantagem advinda ao cliente	R \$ 3.073,4 2
3. Recursos e impugnações em processos licitatórios:		R \$ 1.841,4 0
4. Demais atos:	10% sobre a vantagem advinda ao cliente	R \$ 1.232,0 2
CAPÍTULO XIII - ADVOCACIA NO ÂMBITO DA JUSTIÇA ELEITORAL		
	% MÍNIMO	
1. Junto a Juízo Eleitoral:	10% sobre o valor da causa, ou sobre o proveito previsível que poderá advir ao cliente	
1.1 Queixa, representação ou impugnação:		R \$ 5.378,4 8
1.2 Defesa em processo por infração eleitoral punida com pena de multa:		R \$ 6.153,4 6

1.3 Defesa em processo por infração eleitoral com pena de prisão:		R \$ 8.458,5 2
2. Junto ao Tribunal Regional Eleitoral:		R \$ 6.921,8 1
3. Junto ao Superior Tribunal Eleitoral:		R \$ 9.226,8 8
4. Recursos e atuação perante os Tribunais - ver Capítulo XVII		
CAPÍTULO XIV - DIREITO AMBIENTAL		
	% MÍNIMO	
1. Análise dos aspectos ambientais do contrato	3% sobre o v a l o r econômico	R \$ 2.305,0 6
2. Procedimentos ou defesa administrativa, inclusive auto de infração	10% sobre o v a l o r econômico	R \$ 3.073,4 2
3. Atuação ou acompanhamento de licenciamento ou certificação ambiental	3% sobre o v a l o r econômico	R \$ 4.610,1 3
4. Acompanhamento de Estudos Ambientais	15% sobre o v a l o r econômico	R \$ 6.153,4 6
5. Nos demais casos aplicam-se os valores estabelecidos no restante da presente Tabela, por analogia		
6. Recursos e atuação perante os Tribunais - ver Capítulo XVII		
CAPÍTULO XV - ADVOCACIA PERANTE A JUSTIÇA DESPORTIVA		
	% MÍNIMO	
1. Procedimento que tramita em Comissão Disciplinar de Tribunal de Justiça Desportiva, por denunciado:		R \$ 1.536,7 1
2. Procedimento que tramita em Tribunal de Justiça Desportiva (Tribunal Pleno) e procedimento que tramita em Comissão Disciplinar de Superior Tribunal de Justiça Desportiva, por denunciado:		R \$ 2.464,0 3
3. Procedimento que tramita em Superior Tribunal de Justiça Desportiva (Tribunal Pleno), por denunciado:		R \$ 3.232,3 9

CAPÍTULO XVI - ADVOCACIA PERANTE OS JUIZADOS ESPECIAIS		
	% MÍNIMO	
1. Somente a petição inicial ou contestação	15% sobre o valor da causa, ou sobre o proveito previsível que poderá advir ao cliente	R \$ 922,03
2. Somente a defesa criminal		R \$ 1.000,19
3. Por audiência, mais:		
3.1 Conciliação:		R \$ 536,52
3.2 Instrução e julgamento:		R \$ 768,35
4. Em caso de interposição de recurso, sem sustentação oral, mais:	10% sobre o valor da causa, ou sobre o proveito previsível que poderá advir ao cliente	R \$ 614,68
4.1. Sustentação oral perante as Turmas Recursais:		R \$ 768,35
CAPÍTULO XVII - ADVOCACIA PERANTE OS TRIBUNAIS		
	% MÍNIMO	
1. Defesa em Processo de Rito por Prerrogativa de Função:		R \$ 7.690,17
2. Apelação Criminal:		R \$ 4.610,13
3. Carta Testemunhável:		R \$ 4.305,43
4. "Habeas Corpus ":		
4.1. Perante Tribunais de Segundo Grau e Tribunais Federais:		R \$ 5.689,8

		0
4.2. Superior Tribunal de Justiça:		R \$ 6.153,4 6
4.3. Recurso de Habeas Corpus:		R \$ 5.689,8 0
5. Desaforamento:		R \$ 4.610,1 3
6. Revisão Criminal:		R \$ 5.378,4 8
7. Recurso em Sentido Estrito:		R \$ 4.610,1 3
8. Revogação de Medida de Segurança:		R \$ 4.610,1 3
9. Ação Rescisória:	10% do ganho patrimonial	R \$ 5.378,4 8
10. Agravo de Instrumento:		R \$ 2.305,0 6
11. Apelação Cível:		R \$ 4.610,1 3
12. Conflito de Jurisdição:		R \$ 1.841,4 0
13. Correição:		R \$ 1.841,4 0
14. Embargos de Declaração:		R \$ 1.232,0 2
15. Embargos Infringentes:		R \$ 2.152,7 2
16. Exceções:		R \$ 1.841,4 0

17. Mandado de Segurança:		
17.1. Perante Tribunais locais:		R \$ 5.378,4 8
17.2. Perante Tribunais Superiores e STF:		R \$ 6.921,8 1
18. Recursos:		
18.1. Recurso Extraordinário e contrarrazões de Recurso Extraordinário		R \$ 3.073,4 2
18.2. Recurso Especial e contrarrazões de Recurso Especial		R \$ 3.073,4 2
18.3. Agravo contra exame negativo de admissibilidade de Recurso Extraordinário e/ou Recurso Especial e contrarrazões		R \$ 1.232,0 2
18.4. Havendo recursos extraordinário e especial, concomitantemente, sem cumular os valores estabelecidos para ambos os recursos:		R \$ 5.378,4 8
19. Reclamação:		R \$ 2.609,7 6
20. Incidente de Uniformização de jurisprudência:		R \$ 2.305,0 6
21. Representação:		R \$ 1.841,4 0
22. Homologação de Sentença Estrangeira:		R \$ 4.610,1 3
23. Elaboração e entrega de Memoriais (sem despachar com a autoridade):		R \$ 1.841,4 0
24. Sustentação Oral:		R \$ 2.305,0 6
25. Recurso Ordinário ao TRT:		R \$ 2.464,0 3
26. Agravo de Petição ao TRT:		R \$ 2.152,7

		2
27. Recurso de Revisão ao TST:		R \$ 3.689,4 3
28. Recurso em Matéria Eleitoral:		R \$ 2.768,7 3
29. Demais Recursos aos Tribunais Superiores:		R \$ 3.073,4 2
CAPÍTULO XVIII - DIÁRIAS DE VIAGEM E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO		
	% MÍNIMO	
1. Diária para qualquer lugar do País (independente de despesa com transporte e alimentação):		R \$ 1.536,7 1
CAPÍTULO XIX - TABELA DE DILIGÊNCIAS		
	% MÍNIMO	
1. Cumprimento de Carta Precatória:		
1.1. Citação, intimação, notificação ou interpelação:		R \$ 1.841,4 0
1.2. Exames Periciais:		R \$ 2.305,0 6
1.3. Depoimento pessoal e inquirição de testemunha:		R \$ 1.841,4 0
2. Realização de Audiências Avulsas		
2.1. De Conciliação:		R \$ 264,95
2.2. De Instrução e Julgamento:		R \$ 397,42
2.3. Administrativas / Ministério Público		R \$ 397,42
2.4. Audiências em Comarca situada a mais de 50 (cinquenta) quilômetros de distância, além das despesas de locomoção, além dos valores acima, mais:		R \$ 145,72
3. Em caso de contratação para realização de, no mínimo, 10 (dez) audiências		

mensais para um mesmo escritório/cliente		
3.1. De Conciliação:		R \$ 152,35
3.2. De Instrução e Julgamento:		R \$ 264,95
3.3. Audiências em Comarca situada a mais de 50 (cinquenta) quilômetros de distância, além das despesas de locomoção, além dos valores acima, mais:		R \$ 145,72
4. Realização de Diligências do Advogado para		
4.1. Protocolizar petição/requerimento judicial/extrajudicial, físico ou digital, não inclusas as despesas, valor por processo:		R \$ 132,47
4.2. Distribuir ações ou incidentes processuais, processo físico ou digital		R \$ 198,71
4.3. Extrair cópias reprográficas ou digitalizadas de autos judiciais ou administrativos, não inclusas as despesas:		
4.3.1. Até 200 páginas		R \$ 119,23
4.3.2. Acima de 200 páginas, valor adicional a cada 150 páginas:		R \$ 72,86
4.4. Obter certidão ou outros documentos judiciais ou extrajudiciais, não inclusas as despesas, valor por documento:		R \$ 132,47
4.5. Despachar com autoridades:		R \$ 847,84
CAPÍTULO XX - PISO ÉTICO DE REMUNERAÇÃO		
	% MÍNIMO	
1. Para advogados em início de carreira, do setor privado		R \$ 4.881,7 0
2. Para advogados em início de carreira, do setor público, para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais		R \$ 4.881,7 0

* Portaria originariamente disponibilizada no DEOAB, Ano VII N.º 1529, quinta-feira, 23 de janeiro de 2025, Página: 61, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/863590> e republicada por incorreções.